



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 19/2013

DATA: 06/03/2013

EMENTA: Direito Constitucional. Direito Municipal. Divulgação de serviços de disque denúncia. Assuntos de interesse local.

RELATÓRIO:

O Projeto em comento, dispõe sobre a divulgação dos serviços de disque denúncia nacional de violência contra a mulher, no âmbito do município de Novo Hamburgo.

É o Relatório.

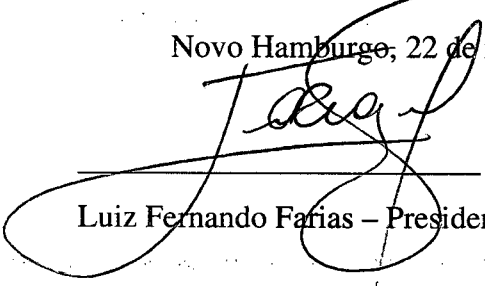
FUNDAMENTAÇÃO:

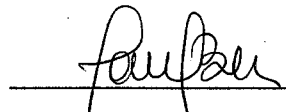
A Comissão entende que, o presente projeto não se enquadra nos aspectos de iniciativa, competência e constitucionalidade, nos termos do artigo 30, I, da Constituição Federal.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Comissão opina que o presente projeto não apresenta as condições para regular tramitação e apreciação.

Novo Hamburgo, 22 de março de 2013.


Luiz Fernando Farias – Presidente


Patrícia Taine Beck – Secretária

Raul Cassel - Relator